



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5183 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Exonera a pedido do Sr EDISSON RODRIGUES DE ARAUJO, RG nº 1455289-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 000.736.401-66, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2014. Revogando a Portaria nº 3850 de 03 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor dia 04 de dezembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se



VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra: 04/12/2015
Rozelaine Pocolato

